

NORMAS PARA FORMATAÇÃO DOS RESUMOS

- Os resumos de trabalhos enviados a VII JAESD e da I Mostra do Pet Saúde Digital devem estar em formato PDF e escritos em português, espanhol ou inglês.
- O título do resumo deve estar centralizado, com no máximo 15 palavras; somente com a primeira letra em maiúsculo, em negrito, com fonte Times New Roman, tamanho 14.
- Inserir espaço simples de uma linha após o título e colocar as informações de autoria nas linhas seguintes, alinhado à direita, com fonte Times New Roman, tamanho 12.
- Podem ser submetidos até 5 resumos por autor principal.
- Cada trabalho submetido deverá ter até 6 autores.
- O nome completo do(s) autor(es) deve acompanhar número sobrescrito (¹) sobre o último sobrenome. Ex.: Maria Rosarina Alves¹, com indicação do e-mail no rodapé, em tamanho 10.
- É necessário inserir após o(s) nome(s) completo(s), a instituição de origem do(s) participante(s), por extenso. Ex.: Universidade Federal do Ceará e em seguida deve-se dar um espaço simples para iniciar o texto do resumo.
- O resumo deve conter entre 500 e 800 palavras, incluindo os tópicos obrigatórios, em fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado com espaçamento simples (1,0), com apenas um parágrafo. Ver template abaixo.
- Os seguintes itens devem ser contemplados no resumo: Introdução, justificativa, objetivos do trabalho, metodologia, e, por fim, discussão com resultados parciais ou finais.
- Devido a categoria ser resumo não pode conter: gráficos, imagens, tabelas, divisões em tópicos.
- Devem vir em itálico os títulos de obras e palavras/termos de origem estrangeira.
- Deve-se indicar de três a cinco palavras-chave, separadas por ponto final. Ex.: Saúde digital. Educação. Redes sociais.

Na página abaixo, encontra-se o modelo de resumo.

Título: subtítulo

Nome completo do(a) autor(a)¹, Nome da Universidade
Nome completo do(a) coautor(a)², Nome da Universidade

RESUMO: Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Morbi semper efficitur ex, eget lobortis felis fringilla at. Maecenas enim tortor, molestie sed leo non, cursus molestie nibh. Integer mattis mauris ac lectus mollis, a aliquam quam varius. Quisque mollis odio sed odio bibendum, et eleifend est consequat. Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam nisl lorem, pharetra posuere metus sed, lacinia placerat quam. Sed sit amet rutrum magna. Curabitur nunc nunc, maximus id blandit et, sagittis sit amet justo. Nulla in aliquam odio. Vestibulum eget euismod ex, at bibendum risus. Morbi hendrerit, leo a faucibus rutrum, lorem dui finibus eros, a eleifend magna velit sit amet neque. Nulla posuere fringilla dapibus. Aenean tristique purus sit amet viverra interdum. In vitae mi eget erat blandit fringilla. Donec consectetur nibh ac quam efficitur, quis feugiat augue convallis. Donec ullamcorper dui ut lacus pharetra, vitae tempus orci suscipit. Nullam venenatis metus et iaculis porttitor. Curabitur rhoncus, ex ut eleifend accumsan, erat ligula posuere quam, sit amet congue ante nibh sed dolor. Ut non rhoncus magna. Pellentesque lectus diam, iaculis at felis id, eleifend vehicula magna. Nam viverra sodales pretium. Nulla auctor dapibus eros. Praesent lectus ex, ultrices viverra faucibus nec, scelerisque quis nulla. Nunc commodo ipsum nisl, non rutrum eros rhoncus sit amet. Suspendisse auctor vestibulum semper. Duis non metus vitae massa porttitor dapibus at id diam. In maximus consectetur magna id pretium. Integer rutrum, odio in dignissim mollis, lorem nisi aliquam eros, quis dapibus erat nisi vitae ipsum. Integer porta posuere feugiat. Curabitur condimentum urna convallis, tristique dolor in, interdum mauris. Integer ante nulla, sagittis et convallis in, tempor nec mauris. Praesent eu nunc vestibulum, elementum lacus vel, tempus lorem. Proin faucibus rhoncus viverra. Pellentesque pharetra malesuada ex, eget sodales ipsum pretium a. Aenean pretium convallis porttitor. Nunc dignissim placerat augue vitae interdum. In sed commodo orci, sit amet vulputate enim. Proin aliquet facilisis suscipit. Suspendisse malesuada sit amet augue et lacinia. Sed aliquam ac enim pulvinar congue (Fulano, 2018). Curabitur placerat risus eu velit faucibus elementum. Morbi commodo luctus euismod. Nam a finibus orci. Vestibulum erat sem, dictum eu tincidunt ac, luctus vitae lectus. Nulla consectetur neque ut urna auctor imperdiet. Suspendisse consectetur, enim auctor gravida imperdiet, mauris leo dictum nibh, nec interdum dui purus vitae ex. Etiam consectetur volutpat dolor sed sollicitudin. Ut feugiat diam libero. Aenean dolor risus, consequat non lacus eu, ultrices elementum tellus. Aenean sit amet orci lacus. Aenean ut ornare quam, ac tempor libero. Sed sagittis ac magna vulputate interdum. Nulla sit amet dui odio. Sed vel neque ipsum. Vivamus mauris leo, ullamcorper non feugiat a, venenatis a velit. Donec in maximus ex (Beltrano, 2018). Duis mauris odio, ultrices eu mauris non, sollicitudin condimentum lectus. In tincidunt rhoncus arcu, eu efficitur libero blandit non. Mauris laoreet rhoncus tellus, sed feugiat enim vulputate vel. Pellentesque efficitur lectus nunc, quis tincidunt nibh scelerisque eget. Etiam vitae justo sapien. Ut a tristique nisi. Sed hendrerit, lorem id rhoncus convallis, neque sapien porttitor orci, fermentum rutrum tortor ipsum nec erat. Nullam id scelerisque ante, in dapibus lectus. Aenean velit est, sollicitudin sed ante eget, sollicitudin aliquet odio. Donec nunc ipsum, varius vitae orci vel, malesuada tempor orci. Sed justo leo, vehicula eget aliquet at, tempus eleifend arcu. Pellentesque eu tortor eget ante eleifend egestas. Fusce rhoncus commodo

¹ E-mail do autor.

² E-mail do coautor.

NORMAS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICO

VII Jornada Acadêmica de Educação em Saúde Digital – VII JAESD

Tema: Da formação à transformação do cuidado

Data: 18 e 19 de novembro de 2026

Realização:

Núcleo de Tecnologias e Educação a Distância em Saúde (NUTEDS) – Faculdade de Medicina – Universidade Federal do Ceará (FAMED/UFC) e Pet Saúde Digital

A Comissão Científica da VII Jornada Acadêmica de Educação em Saúde Digital (VII JAESD), no uso de suas atribuições, torna público as normas para submissão, avaliação e apresentação de trabalhos científicos, a realizar-se nos dias 18 e 19 de novembro de 2026, em formato híbrido.

O período de submissão será de 28 de setembro a 25 de outubro de 2026, até as 23h59, conforme horário de Brasília.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A VII Jornada Acadêmica de Educação em Saúde Digital tem como objetivo promover o intercâmbio científico, acadêmico, tecnológico e cultural no campo da educação e da saúde digital, estimulando a produção, a divulgação e a reflexão crítica sobre conhecimentos, práticas, experiências e inovações que contribuam para a formação dos profissionais de saúde e para a transformação do cuidado.

1.2. O evento busca favorecer o diálogo entre estudantes, docentes, pesquisadores, profissionais de saúde, gestores, residentes e demais pessoas interessadas na educação em saúde digital, na telessaúde, na transformação digital do Sistema Único de Saúde (SUS) e em suas implicações para a formação, o trabalho e o cuidado em saúde.

1.3. O conteúdo dos trabalhos submetidos é de inteira responsabilidade das pessoas autoras.

1.4. As despesas relacionadas à participação no evento e à apresentação dos trabalhos serão de responsabilidade das pessoas autoras.

2. DAS COMISSÕES

2.1. A Comissão Científica será responsável pela elaboração, organização e divulgação desta normativa; pelo esclarecimento de dúvidas relacionadas à

VII JORNADA ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL(JAESD)

submissão; pela definição dos procedimentos de avaliação; e pela indicação ou constituição da Comissão Avaliadora de Trabalhos.

2.2. A Comissão Avaliadora de Trabalhos será responsável pela análise dos resumos submetidos, de acordo com os critérios estabelecidos, e será composta por pessoas com experiência acadêmica, científica ou profissional nas áreas relacionadas à educação e à saúde digital.

2.3. A Comissão Científica poderá deliberar sobre situações não previstas nesta normativa, respeitando os princípios da transparência, da equidade e da isonomia entre as pessoas participantes.

3. DOS TRABALHOS

3.1. Todas as pessoas autoras e coautoras deverão realizar o cadastro no sistema de inscrição e submissão do evento antes do envio do trabalho.

3.1.1. Os nomes das pessoas autoras deverão ser registrados completos ou conforme desejarem que constem nos certificados. Após o encerramento do prazo de submissão, alterações de autoria ou de grafia dos nomes somente poderão ocorrer conforme regras e prazos definidos pela Comissão Científica.

3.1.2. Deverá ser comprovado o pagamento da inscrição de pelo menos um dos autores no momento da submissão dos trabalhos e informada no sistema.

3.2. No momento da submissão, a pessoa responsável deverá indicar a modalidade de apresentação (presencial ou remota). A Comissão Científica poderá, mediante justificativa relacionada à organização do evento, adequar a modalidade de apresentação do trabalho aprovado.

3.3. Cada trabalho poderá ter, no máximo, 6 pessoas autoras, incluindo a pessoa autora principal e a pessoa responsável pela apresentação.

3.4. Haverá limite de 05 submissões por pessoa autora ou coautora.

3.5. Cada resumo poderá ser submetido uma única vez à VII JAESD, ainda que haja participação de diferentes pessoas autoras ou instituições.

3.6. Serão aceitos trabalhos relacionados à educação em saúde digital, à transformação digital em saúde e às suas interfaces com a formação, a gestão, o trabalho e o cuidado, organizados nos seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 — Formação e competências para a saúde digital

- Competências digitais na graduação e pós-graduação
- Educação permanente

- Desenvolvimento docente
- Curricularização da saúde digital
- Formação para o uso crítico e ético da IA

Eixo 2 — Inteligência Artificial e inovação na educação em saúde

- IA generativa
- Tecnologias educacionais
- Simulação e ambientes virtuais
- Personalização da aprendizagem
- Avaliação de competências mediadas por tecnologia

Eixo 3 — Da formação à transformação do cuidado

- Telessaúde e telemedicina
- Apoio à decisão clínica
- Integração entre APS e atenção especializada
- Segurança e qualidade do cuidado
- Humanização em ambientes digitais

Eixo 4 — Saúde digital, gestão e políticas públicas

- Governança digital
- SUS e transformação digital
- Gestão baseada em dados
- Interoperabilidade
- Regulação
- Políticas de educação e saúde digital

3.7. O título do trabalho deverá ser objetivo, claro e compatível com o conteúdo apresentado, respeitando o limite de 15 palavras

Os resumos deverão contemplar os tópicos obrigatórios de acordo com a modalidade escolhida:

a) Trabalho científico — incluindo pesquisas com abordagens qualitativas, quantitativas ou de métodos mistos, revisões de literatura e estudos de avaliação:

1. Introdução;
2. Objetivos;
3. Métodos;
4. Resultados e discussão;
5. Conclusões.

b) Relato de experiência — incluindo experiências educacionais, assistenciais, de gestão, extensão, inovação ou implementação de práticas e tecnologias:

VII JORNADA ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL(JAESD)

1. Introdução;
2. Objetivos;
3. Relato da experiência;
4. Reflexão sobre a experiência;
5. Conclusões ou recomendações.

3.9. Os resumos serão aceitos somente se atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Estar redigidos em português, espanhol ou inglês;
- b) Conter de 500 a 800 palavras, incluindo os tópicos obrigatórios;
- c) Apresentar os tópicos previstos para a modalidade selecionada;
- d) Não incluir tabelas, quadros, gráficos, imagens ou outras ilustrações no corpo do resumo;
- e) Não incluir referências bibliográficas no corpo do resumo, salvo se a Comissão Científica optar por permitir sua inserção em campo específico;
- f) Não conter identificação das pessoas autoras, orientadoras ou das instituições de origem no corpo do resumo, de modo a preservar a avaliação cega, quando adotada. Quando necessário, as instituições deverão ser mencionadas de forma genérica.
- g) Declarar o uso de Inteligência Artificial conforme o **CAPÍTULO II - DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL** da [Portaria nº 39/2025 da PRPPG](#)).

Exemplo de anonimização:

- Em vez de “Experiência de formação em saúde digital no NUTEDS/FAMED/UFC”, utilizar “Experiência de formação em saúde digital em uma instituição pública de ensino superior”.
- Em vez de “Implementação de teleconsultoria na Unidade de Saúde X, em Fortaleza”, utilizar “Implementação de teleconsultoria em uma unidade de Atenção Primária à Saúde de uma capital brasileira”.

3.10. Referências bibliográficas. As referências serão opcionais. Caso sejam incluídas, deverão ser apresentadas em campo específico, conforme o estilo Vancouver, respeitando o limite de 5 referências.

3.11. Aspectos éticos. As pessoas autoras são responsáveis por assegurar que os trabalhos submetidos observem os princípios éticos aplicáveis à pesquisa, à produção e à divulgação de conhecimento em saúde.

3.11.1. Pesquisas envolvendo seres humanos deverão observar a legislação e as normas éticas brasileiras aplicáveis, incluindo as disposições pertinentes do Sistema

CEP/CONEP e a regulamentação vigente, conforme a natureza e o desenho do estudo.

3.11.2. Quando a pesquisa exigir apreciação ética, deverá ser informado o número do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE), conforme orientação do sistema de submissão.

3.11.3. Relatos de experiência, relatos de caso e outras modalidades deverão ser avaliados quanto à necessidade de apreciação ética de acordo com sua natureza, os procedimentos realizados, o uso de dados e informações de pessoas e as normas aplicáveis. A classificação como relato de experiência, por si só, não substitui essa análise.

3.11.4. As pessoas autoras deverão assegurar a proteção da identidade, da privacidade e dos dados pessoais de pacientes, estudantes, profissionais e demais participantes, especialmente quando forem utilizados registros, imagens, depoimentos ou informações que permitam identificação.

3.12. Ao submeter o trabalho, a pessoa responsável declara que leu e aceita as disposições deste edital, que possui autorização das demais pessoas autoras para a submissão e que as informações fornecidas são verdadeiras.

3.13. A Comissão Científica deverá estabelecer o prazo para efetivação da inscrição no evento por pelo menos uma das pessoas autoras do trabalho aprovado. O não cumprimento dessa exigência, caso seja adotada, poderá implicar a retirada do trabalho da programação e dos anais, conforme regra a ser publicada previamente.

4. DA SUBMISSÃO

4.1. A submissão dos trabalhos ocorrerá no período de 28 de setembro a 25 de outubro de 2026.

4.2. A submissão será realizada exclusivamente por meio do sistema ou endereço eletrônico oficial da VII JAESD, divulgado na página oficial do evento, disponibilizada no site nuteds.ufc.br. Para acessar a página, basta clicar no banner da edição do evento.

4.3. A pessoa responsável pela submissão deverá preencher todos os campos obrigatórios do sistema, selecionar o eixo temático e a modalidade do trabalho, inserir o resumo e fornecer as informações complementares solicitadas.

4.4. Após o envio, a pessoa responsável deverá verificar o recebimento da confirmação de submissão. Caso não receba a confirmação, deverá entrar em contato com a organização dentro do prazo de submissão, via e-mail jaesd@nuteds.ufc.br.

4.5. A Comissão Científica não se responsabilizará por trabalhos não recebidos em decorrência de falhas de conexão, problemas técnicos no equipamento utilizado ou envio incompleto, ressalvadas situações avaliadas pela organização.

5. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

5.1. Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, considerando os critérios definidos pela Comissão Científica.

5.2. Recomenda-se que a avaliação contemple, no mínimo:

- a) Relevância e pertinência em relação ao tema e aos eixos da VII JAESD;
- b) Clareza e coerência entre introdução, objetivos, métodos ou descrição da experiência, resultados e conclusões;
- c) Adequação metodológica, quando aplicável;
- d) Contribuição para a educação em saúde digital, para a formação profissional ou para a transformação do cuidado;
- e) Qualidade da reflexão crítica e das conclusões;
- f) Adequação às normas de submissão deste edital.

5.3. Os trabalhos poderão ser classificados como aprovados ou não aprovados, conforme os procedimentos definidos pela Comissão Científica.

5.4. O resultado da avaliação será divulgado até dia **09/11/26**, por meio dos canais oficiais do evento e/ou por comunicação eletrônica à pessoa responsável pela submissão.

5.5. A Comissão Científica deverá informar o procedimento e o prazo para eventuais solicitações de reconsideração, caso esse mecanismo seja adotado.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos aprovados serão apresentados nas modalidades definidas pela organização, que poderão incluir apresentação oral ou pôster eletrônico (e-pôster).

6.2. A data, o horário, o local, a duração e as orientações técnicas para apresentação serão comunicados às pessoas autoras após a divulgação do resultado.

6.3. A pessoa responsável pela apresentação deverá estar inscrita no evento e cumprir as orientações e os prazos estabelecidos pela Comissão Científica.

VII JORNADA ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL(JAESD)

6.4. A ausência da pessoa apresentadora, sem justificativa aceita pela organização, poderá implicar a não emissão do certificado de apresentação, conforme regras previamente divulgadas.

6.5. Serão selecionados os 12 (doze) melhores trabalhos de cada eixo temático para apresentação presencial ou remota à comissão avaliadora nos dias e horários pré determinados.

6.6. Os demais trabalhos serão disponibilizados em plataformas/site a ser divulgado posteriormente pela equipe organizadora em formato de e- poster.

7. DOS CERTIFICADOS E DA PUBLICAÇÃO

7.1. A emissão de certificados de apresentação ficará condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nesta normativa e à efetiva apresentação do trabalho.

7.2. A Comissão Científica informará oportunamente as condições de emissão dos certificados, incluindo a identificação das pessoas autoras e coautoras contempladas.

7.3. A publicação dos resumos aprovados será realizada no suplemento da RESDITE (Revista de Saúde Digital e Tecnologias Educacionais).

7.4 Os 12 melhores trabalhos avaliados de cada eixo temático serão publicados em formato de resumo expandido na RESDITE (Revista de Saúde Digital e Tecnologias Educacionais).

7.4. As pessoas autoras serão responsáveis pela correção das informações fornecidas para fins de certificação e publicação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A submissão de trabalhos implica o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

8.2. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Científica da VII JAESD.

8.3. Eventuais alterações neste edital serão divulgadas nos canais oficiais do evento.

Fortaleza, 28 de setembro de 2026.